

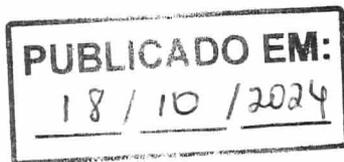


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

DECRETO Nº 118, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024



DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DE GOVERNO LOCAL, A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WIRLEY RODRIGUES REIS, Prefeito Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - A transição de governo é um processo institucionalizado que visa à passagem do comando político de um mandatário para outro, garantindo que o novo Prefeito receba as informações e dados necessários para o exercício da função a partir da posse.

Parágrafo único. A transição de governo ocorrerá no período de 4 de novembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica instituída a equipe de transição, cujo objetivo é familiarizar-se com o funcionamento da administração municipal e preparar os atos que serão de iniciativa do novo Prefeito a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2025.

Art. 3º - A equipe de transição será indicada pelo candidato eleito e pelo Chefe do Executivo Municipal, de livre escolha de ambos.

Parágrafo único. A equipe funcionará em sala reservada para esse fim, das 13h às 18h, podendo solicitar agendamentos para reuniões que visem à discussão e ao planejamento de atividades, sempre respeitando o funcionamento da administração pública, de modo a não prejudicar os serviços essenciais à população.

Art. 4º - Os Secretários Municipais, Diretores e demais responsáveis pelos órgãos da administração pública municipal deverão fornecer à equipe de transição todas as informações e documentos requisitados, prestando o apoio técnico e administrativo necessário.

Art. 5º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a equipe de transição, conforme previsto neste Decreto:

I - Representantes do Prefeito Municipal Eleito:

- Gleyton Luiz Pereira – Prefeito Eleito
- Frederico Santos Oliveira – Advogado
- Francys Gomes Freitas – Advogado
- Sérgio Eustáquio Ribeiro Martins – Advogado
- Matheus Ferreira da Silva – Advogado
- Júlio Oliveira – Advogado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

- Gláucia Sbampato Pereira
- Maria Helena Meneses Ciotto Martins – Advogada
- Welliton Daniel Cruz
- Alexandre Sávio Mesquita Gondim – Vice-Prefeito Eleito
- Analúcia Castro Carvalho Pedrosa – Advogada
- Lucas Lázaro Nascimento Ferreira
- Roger Rodrigues Campos
- Nara Cássia Santos
- Wilson Diniz Silva

II - Representantes da Administração Atual:

- Paulo de Assis Moraes – Assessor Contábil
- Welton Vieira Leão – Assessor Jurídico
- Nivaldo Selmo Diniz Araújo – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
- Elizabeth Tavares Souza – Consultora Pública
- Marcus Vinicius Abílio Faria – Secretário Municipal de Infraestrutura

Art. 6º - A transição terá as seguintes coordenações:

I - Pelo Poder Público

- Wirley Rodrigues Reis
- Nivaldo Selmo Diniz Araújo

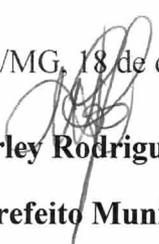
II - Pelo Prefeito Eleito

- Welliton Daniel Cruz

Art. 7º- As despesas decorrentes deste Decreto serão cobertas pelo orçamento em vigor.

Art. 8º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/MG, 18 de outubro de 2024.


Wirley Rodrigues Reis

Prefeito Municipal